

AVISO

Contratação de Escola 2020/2021 - Técnicos Especializados PSICOLOGO(A) - 35 horas semanais Ao abrigo do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de contratação de escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de técnicos especializados, para o Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, de acordo com o Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de julho, na redação em vigor.

A habilitação para o horário é exigida na plataforma sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Identificação do local de trabalho	Agrupamento Escolas Dr. Jorge A. Correia, Tavira
Caracterização das funções	<ul style="list-style-type: none">▪ Desenvolvimento do projeto "Crescer Melhor" no âmbito do Plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário do Agrupamento.▪ Desenvolvimento de outras atividades de Psicologia Escolar no Serviço de Psicologia e Orientação.
Requisitos de admissão	Licenciatura (pré Bolonha) / Mestrado em Psicologia. Inscrição na Ordem dos Psicólogos como membro efetivo.
Critérios de avaliação	<ul style="list-style-type: none">▪ Avaliação do portefólio: 30%▪ Entrevista de Avaliação de competências: 35%▪ Nº de anos de experiência Profissional na área: 35%
Critérios de ponderação do portfólio	<ul style="list-style-type: none">▪ Experiência profissional no desenvolvimento de projetos de promoção de competências sócio emocionais: 10%▪ Experiência como psicólogo em contexto escolar: 10%▪ Formação profissional relevante para as funções a desempenhar: 10%
Critérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências	<ul style="list-style-type: none">▪ Experiência profissional: 15%▪ Capacidade de comunicação: 10%▪ Motivação para o exercício da função: 10%
Critérios de ponderação para o número de anos de experiência profissional como psicólogo	Em estabelecimentos de ensino: <ul style="list-style-type: none">• mais de 3 anos: 20 pontos• até 3 anos: 16 pontos Fora de estabelecimentos de ensino: <ul style="list-style-type: none">• mais de 6 anos: 14 pontos• entre 2 e 6 anos: 10 pontos• até 2: 6 pontos• sem experiência profissional: 2 pontos
	Nota : Só será considerado tempo de serviço devidamente comprovado , com datas de início e final de funções .

O portefólio e o formulário deverão ser enviados obrigatoriamente para o seguinte email: concursosaejac@estavira.com, até à data limite para a apresentação das candidaturas, a fim de ser finalizada a respetiva avaliação. Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios de avaliação do portefólio e nº de anos de experiência profissional. A aplicação do critério Entrevista é efetuada por grupos sucessivos, por ordem decrescente de graduação (obtida pela seriação **Portefólio + nº de anos de experiência profissional**).

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais, ponderadas obtidas na Avaliação de Portefólio (AP), na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e no número de anos de experiência (AE), de acordo com a seguinte fórmula : $CF = 0,3xAP + 0,35x EAC + 0,35x AE$.

Os resultados obtidos pela aplicação dos critérios de seleção são convertidos numa escala de 0 a 20 valores

NOTA: A lista ordenada dos candidatos admitidos é publicada na página web do agrupamento. Os candidatos admitidos para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências serão contactados. A não comparência à entrevista dos candidatos convocados implicará a exclusão liminar dos mesmos.

JÚRI:

O procedimento concursal é dirigido por um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Margarida Maria Freitas S. Almeida P. Campos

1º vogal efetivo: Carla Maria Rafael Passos Lúcio

2º vogal efetivo: Ângela Maria Guerreiro Simão

Vogais Suplentes: Ricardina Pereira Alcaide Jesus e Jovita de Fátima Romano Ladeira

No impedimento ou ausência do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1º vogal efetivo.

Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios de seleção:

Em caso de empate, os candidatos são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

1ª candidato com mais tempo de serviço no agrupamento, nas funções a que concorre;

2ª candidato com idade mais elevada.

Terminado o processo de seleção será publicada na página eletrónica do Agrupamento a lista ordenada do concurso.

Tavira, 09 de outubro de 2020

José Otílio Pires Baía

Diretor do Agrupamento de Escolas DR. Jorge Augusto Correia